



PORTARIA CRM-TO nº 030/2018, de 10 DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar o que dispõe a Portaria CRM/TO nº 01/2009;

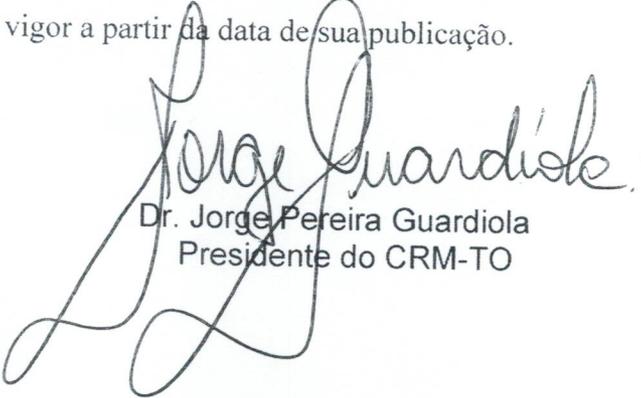
RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes funcionários para atuarem como supridos durante o exercício de 2019.

<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>LIMITE MENSAL</u>
FRANCISCA BRASILINO SARAIVA	SEDE DO CRM-TO (SETOR DE PROCESSOS)	Até R\$ 2.500,00
MARCELO DA SILVA ALMEIDA	SEDE DO CRM-TO (ADMINISTRATIVO)	Até R\$ 2.500,00
ILANA GOMES MORAIS DOS SANTOS	SEDE DO CRM-TO (DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO)	Até R\$ 2.500,00
LAURO CÉZAR DA SILVA PITA	SEDE DO CRM-TO (MOTORISTA)	Até R\$ 2.500,00
FARNEI FERREIRA FELIPE	GERENTE ADMINISTRATIVA	Até R\$ 2.500,00
MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	DELEGACIA DO CRM-TO em Araguaína (ADMINISTRATIVO)	Até R\$ 2.500,00
ODINEL PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR	DELEGACIA DO CRM-TO em Araguaína (DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO)	Até R\$ 2.500,00
WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI	SEDE DO CRM-TO (ASSESSORIA JURÍDICA)	Até R\$ 2.500,00
LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	SEDE DO CRM-TO (EDUCAÇÃO MÉDICA)	Até R\$ 2.500,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO